



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1416 DE 20 DE JUNHO DE 1989

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DA CIDADE

BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de Palmital,
Estado de São Paulo,

FÁÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA DR. ----- CHAKIB ASHCÁR" a Praça localizada no Jardim das Flores, entre as ruas das Orquídeas, das Hortências, dos Jacintos e das Camélias, correspondente à quadra nº 178, em Palmital.


Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 20 de junho de 1989.

BRAZ BIONDI
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 20 de junho de 1989.


SERGIO VAZ
Assessor Administrativo